



Incapacidade da Autoridade Bancária Europeia (EBA) de atenuar os riscos de conflito de interesses quando aprovou, com restrições, o pedido do seu diretor executivo no sentido de passar na «porta giratória» para se tornar diretor executivo (CEO) da Associação para os Mercados Financeiros da Europa (AFME), uma organização lobista para o setor financeiro

Caso aberto

Caso 2168/2019/KR - **Aberto em** 16/01/2020 - **Recomendação sobre** 07/05/2020 -

Decisão de 18/11/2020 - **Instituição em causa** Autoridade Bancária Europeia (Recomendação aceite pela instituição) |

The failure of the European Banking Authority (EBA) to mitigate the risks of conflicts of interest when it approved, with restrictions, the request from its Executive Director to 'go through the revolving door' to become Chief Executive Officer (CEO) of the Association for Financial Markets in Europe (AFME), a lobby organisation for the financial industry.